

Notas & Fatos

Social Olimpico Ferroviario

Deverá realizar-se no dia 21 de Abril proximo, o 1.º torneio futebolistico da Central do Brasil na cidade de Barra do Pirai.

A festividade que terá a presença da administração da Estrada e de elementos de destaque no meio social, consistirá de jogos em que tomarão parte os quadros do Social Olimpico de Cachoeira, Norte, Barra do Pirai, Entre Rios, Portela e Rio de Janeiro.

O quadro vencedor receberá, como premio, uma taça que tomará o nome de Andrade Sobrinho.

Estatuto dos Portugueses no Brasil

Noticia-se que o embaixador do Brasil em Portugal, Sr. João Neves da Fontoura, nos ultimos dias, tem estado em contacto com o presidente Vargas a respeito do estatuto especial que está sendo elaborado e que concederá regalias e amplos direitos de cidadania aos portugueses residentes no Brasil, conforme já foi divulgado. Sabe-se mesmo—adianta o vespertino—que o Sr. João Neves foi nos dois ideadores e tem sido um dos maiores animadores desse estatuto.

Promotoria Publica

Está desempenhando o cargo de Promotor da Justiça Publica desta Comarca, comissionado, o dr. Belmiro Dinamarco.

Curso de alfabetização

A Central do Brasil, dirigida sabiamente, como vem sendo, constituir-se-á em futuro proximo, uma instituição modelar, caminhando sem precalços para um fim patriótico.

São inumeras as iniciativas que visam fazer o operario capaz e proveitoso para si mesmo e para o dever que tem a cumprir no cargo. Para chegar a esse resultado a extraordinaria administração da Central funda escolas profissionais, curso rapido de formação profissional, associações escoteiras, ginasio, curso de eugenharia ferroviaria e clubes

de cultura fisica, de recreação e literarios.

Agora, para coroar todo esse magnanimo programa de despertamento do homem trabalhador, vai fundar em todos os nucleos ferroviarios, cursos de alfabetização para todas as idades.

Assim sendo, no dia 19 do corrente, data aniversario do Chefe da Nação, dr. Getulio Vargas, será inaugurado na sede da A. Escoteiros "Luis Carlos" um desses cursos de alfabetização e semi-alfabetização, que muitos beneficios trará aos que não podem estudar em horas que o trabalho os priva.

Com essa inauguração fica comemorada a grande data nacional, nesta cidade e de um modo muito ao gosto do maior dos nossos presidentes.

EVOLUÇÃO

(De um conto de Machado de Assis)

"Naturalmente, o primeiro objetivo foi o progresso que nos traziam as estradas de ferro. Benedito lembrava-se do tempo em que toda a jornada era feita às costas de burro. Contamos então algumas anedotas, falamos de alguns nomes, e ficamos de acordo em que as estradas de ferro eram uma condição de progresso do país. Quem nunca viajou não sabe o valor que tem uma dessas banalidades graves e sólidas para dissipar os tédios do caminho. O espirito areja-se, os próprios músculos recebem uma comunicação agradável, o sangue não falta, fica-se em paz com Deus e os homens.

— Não serão os nossos filhos que verão todo este país cortado em estradas, disse ele.

— Não, de certo. O senhor tem filhos?

— Nenhum.

— Nem eu. Não será ainda em cinquenta anos, e, entretanto, é a nossa primeira necessidade. Eu comparo o Brasil a uma criança que está engatinhando; só começará a andar quando tiver muitas estradas de ferro.

— Bonita idéia! — exclamou Benedito, falcando-lhe os olhos.

— Importa-me pouco que seja bonita, contanto que seja justa.

— Bonita e justa, — redarguiu ele com amabilidade. — Sim, senhor, tem razão: — o Brasil está engatinhando; só começará a andar quando tiver muitas estradas de ferro."

Nascimento

Está em festa o lar do sr. João Marcondes Ferreira e d. Maria C. Ferreira, residentes em Silveiras, por motivo do nascimento do seu filho Mario.

Regresso

Estiveram nesta cidade e deram-nos o prazer de sua visita, as srts. Bernardete e Aparecida Vasques, residentes em S. Paulo, para onde já regressaram.

EDITAIS DE PROCLAMAS

Dilson Gomes Fontes, Oficial Maior do Cartorio de Paz e Registro Civil, do Distrito, Município e Comarca de Cachoeira, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc. Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 180 do Código Civil, João Ferreira de Barros e Odete dos Santos Gomes ambos viúvos; ele, natural de União, Estado de Alagoas, onde nasceu a 8 de Novembro de 1913, Barbeiro, residente nesta cidade, filho legítimo de Antonio Ribeiro de Amorim e dona Adelia Martha de Oliveira; ela natural de Jataí, desta Comarca, onde nasceu a 21 de Outubro de 1916, Doméstica, residente nesta cidade, filha legítima de Sattyro Correa dos Santos e dona Anna Maria de Jesus. E para que produza os efeitos legais, datilografei o presente para ser afixado em Cartorio e publicado pela imprensa local no jornal "A Noticia". Eu, Dilson Gomes Fontes, Oficial Maior, que o datilografei, subscrevi, conferi e assino.

Dilson Gomes Fontes
Cachoeira, 15 de Abril de 1944.

Benjamin Rodrigues Fontes, Escrivão de Paz e Oficial do Registro Civil, do Distrito, Município e Comarca de Cachoeira, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 180 do Código Civil, João Adhemar Dias dos Santos Coutinho e Geraldina Lino; ele viúvo, natural de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, onde nasceu a 26 de Junho de 1885, Funcionario publico aposentado, residente neste Município, filho legítimo de Julio Claudio de Azeredo Coutinho e de dona Emilia da Cunha Dias; ela solteira, natural de Lorena, deste Estado, onde nasceu a 7 de dezembro de 1925, Doméstica, residente neste Município, filha legítima de Antonio Lino e de dona Maria José Moreira. Si algum souber de algum impedimento queira accusar-lo nos termos da lei e para fins de direito. E para que produza os efeitos legais, datilografei o presente para ser afixado em cartorio e publicado pela imprensa local no jornal "A Noticia". Eu, Benjamin Rodrigues Fontes, Escrivão, que o datilografei, conferi e assino.

Benjamin Rodrigues Fontes
Cachoeira, 15 de Abril de 1944.

Contrato de casamento

Contratou casamento com a srta. Zelia, filha do sr. Sebastião de Castro, o sr. Wilton Vianna, funcionario da Central.

Literatura feminina

Marguerite Burnat

Há, dentro do meu peito, esta manhã, uma enorme felicidade que sobe, toda baída de sol, como uma cotovia deslumbrada. No meu sangue florescem rosas vermelhas: tão vermelhas e tão cheirosas. Ouço resmungar as fontes e chalar os pássaros, como um eco das ondas frescas esparsas nas minhas veias, e das canções alegres que cantam nos meus ouvidos. Eu queria dizer às folhas que farfalham, aos frutos que estufam, às nuvens que vogam palavras de ternura que os fizessem estremecer; eu queria beijar as pedras ardentes e cerrá-las contra o meu coração; eu queria ter uma bondade infinita e asas imensas que a levassem ao universo todo. Meus olhos largos absorvem com êxtase o claro deste dia triunfal. Porque? Porque tu vieste. Devo repartir com toda a natureza a embriaguez que deixaste em mim. (Extraído)

Filial no Rio de Janeiro
Rua da Quitanda, 72—Tel. 23-5636
(Cont.) e 23-4113 (Gerencia)

Endereço Telefônico RIJUDO

Caixa Postal n. 1200

Departamentos nos Estados :

MINAS GERAIS
Belo Horizonte
Francisco Sales
Palma
Pirapetinga
Porto Novo
Recreio
S. João Nepomuceno
São Lourenço
Silvestre Ferraz

RIO DE JANEIRO
Barra Mansa
Campos
Cardoso Moreira
Carmo
Cambuí
Haperuna
Miracema
Pádua
Petropolis
Porciuncula
Pureza
Rezende
Sapucaia
São Fidélis
Volta Redonda

ESPIRITO SANTO
Mimoso do Sul
Muqui

SÃO PAULO
Cachoeira
Presidente Bernardes

Banco Ribeiro Junqueira S/A

Matriz — LEOPOLDINA
Estado de Minas Gerais
Carta Patente n. 1937 datada
de 7-2-1939.

CAPITAL . . C\$ 6.000.000,00 — FUNDO DE RESERVA . . . 1.070.198,50

Resumo do BALANÇO GERAL compreendendo as operações da Matriz, Filial e Agencias em 31 de dezembro de 1943.

ATIVO		PASSIVO	
Empréstimos em C/ Correntes	22.171.726,90	Capital	6.000.000,00
Letras Descontadas	121.146.832,30	Cont. p ^a Aumento de Capital	9.500.000,00
Hipotecas	10.611.049,90	Entradas Antecipadas	574.500,00
Móveis e Utensílios	879.197,50	Fundo de Reserva legal	195.595,50
Títulos em Cobrança	18.156.791,20	Fundo de Reserva Especial	874.603,00
Títulos em Mãos de Terceiros	4.707.794,20	Depósitos a Prazo	91.829.604,10
Valores Cauçionados	29.578.248,80	Depósitos a Vista	97.417.443,10
Valores Depositados	22.925.694,40	Cobranças de C/ Alheia	18.156.791,20
Efeitos em Cobrança	258.343,50	Cobranças S/ outras Praças	4.707.794,20
Filial e Agências	36.280.855,50	Depositantes de Títulos e Valores	22.925.694,40
Selos e Estampilhas	38.456,20	Depositantes de Título em Caução	29.578.248,80
Efeitos em Caução	1.103,00	Efeitos C/ Alheia	258.343,50
Juros a pagar nos próximos se-		Filial e Agências	30.412.892,30
mestres	940.730,60	Letras Redescontadas	2.365.000,00
Efeitos n/ conta	7.644.841,00	Cobranças Cauçionadas	1.103,00
Imoveis	16.086.153,60	Correspondentes	3.873.253,70
Correspondentes	2.363.915,80	Ordens & Saques	6.891.266,60
Títulos de n/ propriedade	6.702.780,10	Juros & Descontos	1.963.226,50
Apólices pertencentes a fundo de		Efeitos a Pagar	1.582.787,60
reserva	126.240,00	Valores Hipotecarios	70.000,00
Material de expediente	107.922,70	Depósitos Transitórios da União	30.709,50
Valores em liquidação	342.578,40	Dividendos	746.561,10
Departamento de fisc. e controle	50.000,00	Lucros & Perdas	317.956,30
Diversas contas	515.011,90	Compensação de Cheques	718.615,10
Caixa:		Letras a Premio	217.597,50
Dinh ^o em cofre e em divs. Bancos	30.163.841,40	Diversas contas	579.218,90
	331.779.108,90		331.779.108,90

Leopoldina, 31 de dezembro de 1943.

Diretor-Presidente — Ribeiro Junqueira — Diretor-Superintendente — Octavio A. M. Fonseca

Diretor-Secretario — Renato Monteiro Junqueira — Contador — Milton Antunes Cabral
Registrado sob n. 41.471

Operações Bancárias em Geral

Editais

Edital de primeira praça de bem pertencente ao espólio dos finados Damaso Mendes de Carvalho e sua mulher dona Fortunata de Andrade Mendes.

O Doutor Hildebrando Dantas de Freitas, Juiz de Direito desta Comarca de Cachoeira, do Estado de São Paulo, e t. c.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que a 18 de Abril vindouro, às 13,30 horas, no Fórum desta cidade, o porteiro dos auditórios Sr. Reynaldo Martins dos Santos ou quem suas vezes fizer, trará a publico pregão, em primeira praça, a requerimento do inventariante dativo Djalma Ferraz de Andrade,

o unico bem pertencente ao espólio, nos termos da petição do teor seguinte. "Exmo. Snr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Cachoeira. Por seu bastante procurador que esta subscrive, Djalma Ferraz de Andrade, inventariante dativo dos bens dos finados Damaso Mendes de Carvalho e Fortunata de Andrade Mendes, vem nos respectivos autos que correm pelo cartório do segundo officio desta Comarca, trazer ao conhecimento deste Juizo, que o espólio não possui numerário para as despesas decorrentes de preparo e negativas, por isso vem requerer a V. Excia. se digne mandar vender em praça os bens pertencentes ao espólio, para os devidos fins. Nestes termos. P. deferimento. Ca-

choeira, 29 de Fevereiro de 1944. Ary Sene Silva". Despacho: "Tendo em vista o pedido á fls. 56 e o parecer favorável do Dr. Curador Geral e á lide, nos termos do artigo 498 do Cod. Proc. Civil, determino a venda em hasta publica do imovel descrito a fls. 37. Dita venda será feita pelo digo feita, observadas as formalidades dos artigos 963 e seguintes do já citado Código, tomando-se por base o preço da avaliação a fls. 37, que é recente. Quanto ás custas orçadas, far-se-á oportunamente o devido rateio, si fôr caso. Designo para a praça o dia 18 de abril p. vindouro, ás 13,30, no Fórum. Expeçam-se os editais, faça-se a publicação devida, e cumpram-se as demais formalidades

legais. Cachoeira 16-3-44. H. D. Freitas.;" que, o unico bem a ser praeado e pertencente ao espólio dos finados Damaso Mendes de Carvalho e sua mulher, e constante somente de um sitio com 3 alqueires mais ou menos, situado no Bairro do Sertão, denominado "Moinho", dividindo com Djalma Ferraz de Andrade, Ciro Moreira, Tertuliano Ignacio da Rocha, dividas essas que começam na margem esquerda do correio denominado "Flavio" em uma valeta existente no espigão e por este espigão até o alto do "Caetano", dividindo até esse ponto com Tertuliano Ignacio da Rocha; daí desce a direita por cerca de arams até a grota, dividindo com Ciro Moreira e daí descendo pela

gróta, por cerca de arame até onde existia uma tapéira do "Flavio" e daí desce até o correio do "Flavio" e por este abaixo até o começo das divisas; dividindo com Djalma Ferraz de Andrade; que, dito imóvel foi avaliado judicialmente pela importância de um mil e cinquenta cruzeiros (Cr.\$ 1.050,00); que, sobre o imóvel acima descrito, nada consta no Registro Geral da comarca, nem mesmo a sua transcrição, conforme se verifica da certidão junta aos autos, e foi adquirido por escritura publica de 14 de Março de 1889, lavrada no cartório do 1.º Ofício da extinta comarca de Silveiras. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância manda expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Cachoeira, aos deztoito (18) de Março de mil novecentos e quarenta e quatro (1944). Eu, João Dias de Oliveira, escrivão, do 2.º Ofício subscrevi.

O Juiz de Direito:

(a) Hildebrando Dantas de Freitas

Confere com o original.

O Escrivão

Cr.\$ 92,40 OLIVEIRA

O Doutor Hildebrando Dantas de Freitas, Juiz de Direito desta Comarca de Cachoeira, Estado de S. Paulo, na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, tendo sido designado o dia 29 de abril próximo às 11 horas, para ter início a 2.ª Sessão periodica do Tribunal do Júri, que funcionará no edifício do Fórum desta cidade, foram na forma da lei sorteados para servirem na referida sessão, os seguintes jurados:

- 1 Carlos de Carvalho
- 2 Carlos Pinto Pontes
- 3 Djary Moreira Cintra
- 4 Emilio Lescure França
- 5 Fabio Borges Rodrigues
- 6 Dorico Varella
- 7 Geraldo Francisco dos Santos
- 8 José Benedito da Silva
- 9 José do Livramento
- 10 José Lescure França
- 11 José Ferraz Filho
- 12 José Porto Lopes
- 13 José Savio da Silva
- 14 José Cupertino da Silva
- 15 João Luiz Moreira
- 16 João Evangelista dos Santos Filho

17 Lucio Gualiato
18 Laudelino de Godoy Fleming
19 Rosminio de Godoy
20 Silvino Galvão Freire
21 Jovino Mendonça de Toledo.
A todos os quais e a cada um de per si, bem como os interessados em geral, se convida a comparecerem no dia, local e hora acima referidos, bem assim nos dias subsequentes, enquanto durarem os trabalhos da referida sessão e até ser julgado o ultimo processo preparado, sob as penas da lei se faltarem. E para que ninguém possa alegar ignorância, foi lavrado o presente edital, que será publicado pela imprensa local e afixado no lugar do costume. Dado e passado nesta cidade de Cachoeira, aos 29 de março de 1944. Eu, José Porto Gomes, escrivão, subscrevi.

Hildebrando Dantas de Freitas
Juiz de Direito

Benjamin Rodrigues Fontes Escrivão de Paz e Oficial do Registro Civil, do Distrito, Município e Comarca de Cachoeira, Estado de São Paulo, na forma da lei etc. Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 180 do Código Civil, Welter de Castro e Maria José Marques, ambos solteiros, ele natural desta cidade, onde nasceu a 2 de Fevereiro de 1923, ferroviário, residente nesta cidade, filho legítimo de Antonio de Castro, falecido e dona Dulce Lorena de Castro; ela, natural de Campos de Cunha, deste Estado, onde nasceu a 5 de Maio de 1927, doméstica, residente nesta cidade, filha legítima de Lourenço José Marques e de dona Beluira Ramos, falecida. Si alguém souber de algum impedimento queira acusar o nos termos da lei e para fins de direito. E para que produza os efeitos legais, datilografai o presente para ser afixado em Cartório e publicado pela imprensa local, no jornal "A Noticia". Eu, Benjamin Rodrigues Fontes, Escrivão, que o datilografai, subscrevi, conferi e assino.

Benjamin Rodrigues Fontes

Cachoeira, 3 de Abril de 1944.
Cr.\$ 15,00

Arrecadação de Bens

O Doutor Hildebrando Dantas de Freitas, Juiz de Direito desta Comarca de Cachoeira, do Estado de São Paulo, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juizo e Cartório do 2.º Ofício se processa aos termos da arrecadação de bens deixados pela finada Mariana Ribeiro e, nos termos do art. 561 do Código do processo Civil do Brasil, cita e chama os herdeiros ou sucessores da mesma finada para, no prazo de seis meses, virem habilitar-se perante este Juizo, podendo outrossim, dentro do mesmo prazo ser requerida qualquer habilitação de credito. Faz saber ainda que a de cujus era natural desta cidade, solteira, de prendas domesticas,

domiciliada nesta cidade e comarca de Cachoeira. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém alegue ignorância, manda passar o presente edital que será afixado no lugar do costume, publicado pela imprensa local e pelo Diário Oficial do Estado, reproduzido por três (3) vezes, com intervalo de trinta (30) dias para cada publicação, como determina o art. 561 do citado Código. Dado e passado nesta cidade de Cachoeira, aos quatro de fevereiro de mil novecentos e quarenta e quatro. Eu, João Dias de Oliveira, escrivão, subscrevi.

O Juiz de Direito:

(a) Hildebrando Dantas de Freitas.

Emolumentos a final.

Confere com o original.

O escrivão

João Dias de Oliveira
3-3—Cr\$ 26,00

Errata

No meu artigo sobre ensino religioso, publicado no numero de domingo passado, houve um lapso. Onde se lê "furor religioso" deve-se ler: "fervor religioso".

M. SILVA

A P E D I D O S

A União Espirita Cachoeirense tornou privativas as chamadas "Sessões praticas" que realiza todas as quartas-feiras às 20 horas. Essas sessões se destinam às pessoas que desejam, sem compromissos, estudar Espiritismo. A União não quer excluir desse grupo nenhuma pessoa desejosa de estudar doutrina metódicamente, mesmo porque "a luz não deve permanecer sob o alqueire". A União convida pois todas as pessoas interessadas no assunto a solicitarem verbalmente ou por escrito aos diretores da União o seu cartão de ingresso para as sessões de quartas-feiras. Essas sessões dividem-se em ciclos de 16 aulas e todos os estudantes ou crentes do Espiritismo que completarem o ciclo, estarão aptos a distinguir em materia de sessão pratica — "o joio do trigo".

Com a publicação deste

convite a União Espirita Cachoeirense considera-se quitada com a parte da população local desejosa de compreender Espiritismo.

Nota: — As sessões de estudo, de segundas e sextas-feiras — essas sim — são franqueadas ao público.

Cachoeira, 15 de Abril de 1944

Alberto Gonçalves de Barros.

Presidente

Preceitos do dia

O organismo dispõe de recursos naturais para defender-se da gripe. O tratamento tem por fim, apenas, auxiliar a ação de tais recursos, levando em conta as condições de cada doente. Eis porque não se justifica o uso de medicamentos sem indicação expressa do médico.

— O gripado, quando tosse ou espirra, projeta perdigotos ou gotículas de saliva e mucosidade que contém o germe da gripe. Quando tossir ou espirrar, poupe o contágio aos que o cercam, levando um lenço ao rosto. E' assim que mais comumente a gripe se transmite do doente aos que com ele privam. Quando tossir ou espirrar, o gripado deve levar o lenço à boca, para poupar do contágio os circunstantes.

— O responsavel pela gripe é um virus filtravel. Esse virus, atuando sobre o organismo, enfraquece-o consideravelmente, a ponto de torná-lo presa fácil dos germes, que determinam as chamadas complicações da gripe.

— Os sintomas da gripe são numerosos e variados mas nada têm de característicos. Contudo, há alguns que nunca faltam: espirro, mal-estar ou ardência na garganta, "pi-garro", nariz entupido ou "dis-tilando", dor no corpo e que-brantamento, tosse e estado sub-febril.

— A gripe transmite-se facilmente pelo contágio direto e é enorme a receptividade humana em relação a essa doença. Bastam alguns instantes nas proximidades de um gripado, para que o indivíduo contraia a doença.

— As mãos entram frequentemente em contacto com numerosas impurezas e germes. Levadas aos olhos, nariz e boca, podem transportar micróbios de infecções. Na prevenção da gripe, cumpre lavar as mãos muitas vezes por dia e evitar o "apêto de mão."

— O gripado constitui sempre uma fonte de infecção.

Por isso é que devem ser proibidas visitas a doentes e convalescentes de gripe. Do mesmo modo, é necessário que doentes e convalescentes dessa moléstia se abstenham de fazer visitas ou entrar em contacto com outras pessoas.

A nota patriótica de São Paulo

A "A Noite" publicou o seguinte:

"Chegou ontem a esta Capital, como noticiamos, um contingente da Guarda Civil de S. Paulo, constituído de elementos recrutados entre os muitos voluntários que se apresentaram para fazer parte, na sua especialidade, da primeira divisão da

Força Expedicionária, sob o comando geral do General Mascarenhas de Moraes. Esses elementos, selecionados pela sua robustez, altura e preparo intelectual, estão aquartelados no prédio onde hoje funciona a Escola de Intendência do Exército, no Rio de Janeiro.

A Guarda Civil de S. Paulo é uma organização prestigiosa, composta de homens escolhidos cuidadosamente. Daí o renome que tem angariado em todo o país. Junto com os nossos soldados expedicionários também os serão agora esses guardas, ou melhor, esses soldados da polícia militar têm a oportunidade de prestar serviços à Patria em outro setor e vão fazê-lo conscientemente, munidos da melhor

disposição para o trabalho e entusiasmo pela causa á qual estamos ligados."

Armazem da Central

A administração da Central do Brasil resolveu instalar nesta cidade, um armazem de emergência para suprir de gêneros de primeira necessidade, seu numeroso operariado aqui residente.

—No sentido de facilitar a compra de gêneros aos consumidores que se abastecem nos armazens do Serviço de Subsistência Reembolsável, localiza-

dos no interior, o Major Alencastro Guimarães autorizou os agentes das estações intermediárias a receberem pedidos de compra, devidamente acompanhados das cadernetas de crédito, e encaminhá-las ao armazem mais próximo, para o devido atendimento, bem como receberem de volta as mercadorias acompanhadas das respectivas faturas, para entrega das mesmas aos interessados, mediante recibo, os quais serão devolvidos aos armazens de origem.

Si tiveres boa opinião de ti mostra-a a toda gente, não em palavras mas em obras.

Fizeram anos :

—a 10, a srta. Cinira Lombardi;

—a 11, o sr. Laudelino Lucas, agente da estação de Taubaté e nosso distinto leitor; o sr. Fritz Schubert, competente mecânico aqui residente;

—a 12, d. Alexandrina Theodoro Gomes, esposa do sr. Antonio Gomes Filho;

—a 13, a srta. Theresinha, filha do sr. Antonio Eugenio de Macedo, residente em São Paulo;

—a 14, a srta. Niléa, filha do sr. Mario Buono;

—a 15, o menino Hamilton, filho do sr. F. P. Reis, residente em Lorena;

—a 16, o jovem Ernestino Ricardo; o jovem Manoel Costa.

E. F. C. Brasil

O chefe do serviço do pessoal, solicitou a todos os chefes de serviços e estações da Estrada de Ferro, os elementos indispensáveis para anotação nos assentamentos do pessoal, das punições aplicadas em 1943.

Construções

Esta cidade necessita de uma companhia construtora, afim de resolver o problema da falta de casas. Como é notório, não existe aqui uma habitação desocupada, entre os seus dois milhares de residências. Assim sendo, uma iniciativa no sentido de fundar uma companhia construtora nesta cidade, seria medida de grandes proveitos.

A empresa que enfrentar esse ramo de comércio, estamos certos, será bem sucedida.

**A MELHOR
RECEITA PARA
CONSERVAR A
VISÃO AINDA É:
BOA ILUMINAÇÃO**

A BOA LUZ É A VIDA DOS SEUS OLHOS

